



Lido em 14 NOV 2023
wh
Responsável

INDICAÇÃO N. 481/2023

Autoria: *Vereador Luciano Silva*

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba que junto com o departamento competente, realize a adesão do município de Alta Floresta, no programa SEIAF-MT - Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso, para garantir o retorno do ICMS previsto em Lei complementar nº746/2022.

JUSTIFICATIVA

Os Prefeitos dos Municípios mato-grossenses devem fazer a adesão ao SEIAF-MT - Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso, ate o dia 30 de novembro deste ano, para que assim garantam o percentual do ICMS para agricultura familiar.

O SEIAF-MT é uma ferramenta de coleta de dados primários sobre a agricultura familiar do Estado do Mato Grosso para subsidiar a formulação, implementação e monitoramento de ações e políticas publicas voltadas ao segmento, o site do SEAF possui todo passo a passo para que seja feita a solicitação.

Diante disso este vereador solicita que o Município realize a adesão do município de Alta Floresta, no programa SEIAF-MT, para garantir o retorno do ICMS previsto em Lei complementar nº746/2022.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de Novembro de 2023

Darli Luciano Silva
Vereador